



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 86/2024 – Gab/PMP.

Platina, 7 de maio de 2024.

Assunto: "Encaminha Projetos de Lei nº. 23, 24, 25 e 26/2024".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 23/2024**, que: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024".

- **Projeto de Lei nº. 24/2024**, que: "Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº. 25/2024**, que: "Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024 e das outras providências."

Projeto de Lei nº. 26/2024, que: "Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1.398/2024, de 14 de março de 2024, e dá outras providências."

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N°. 26/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Encaminhado às Comissões
Competentes em 13/5/2024
na 66ª Sessão Ordinária.
Presidente da Câmara Mun.

“Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei n°. 1398/2024, de 14 de março de 2024, e dá outras providências.”

Dispensa de Parecer, autor
do Requerimento Cláudio
aprovado em 13/5/24 por
unanimidade

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

Aprovado em 13/5/2024
na 66ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C.M.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado parcialmente os artigos 4º e 5º da Lei 1.398/2024, de 14 de março de 2024.

Art. 2º Os artigos passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação constante do orçamento:

082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
56 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 48.600,00

Art. 5º O recurso em seu valor máximo anual a ser repassado a entidade será até o seguinte:

I – Entidade da Área do Social:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

APAE.....até R\$ 48.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 9 de maio de 2024.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 26/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 9 de maio de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis,

Senhor Presidente,

Submete à apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa, o **Projeto de Lei n.º 26/2024**, que: *"Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei n.º. 1.398/2024, de 14 de março de 2024, e dá outras providências."*

O referido projeto destina-se a reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento vigente, fazendo-se necessário tendo em vista a necessidade de alteração devido ao fato de convênio inicial ter sido elaborado com uma meta de 6 (seis) atendimentos ao mês. No entanto houve a necessidade de incorporação de 3(três) pessoas na meta de atendimentos, ensejando assim a mudança no contrato.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado,

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/05/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/04/2023	
PROJETO DE LEI Nº 20/2024 Executivo	Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2025, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 21/2024 Executivo	Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos Termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 22/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Ambiental (CMEA) e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 23/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024.
PROJETO DE LEI Nº 24/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 25/2024
Executivo

Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 26/2024
Executivo

Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº 1.398/2024, de 14 de março de 2024, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 3/2024
Legislativo

Dispõe sobre o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do Município e dá outras providências.

PALAVRA LIVRE

Platina, 9 de maio de 2024.

26 DE JULHO DE 1894



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 48/2024/GP/CMP

Platina, 15 de maio de 2024.

Assunto: Encaminha Autógrafos de Leis



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF REC-R-19319-15-05-2024

Etiqueta: 27466

Data: 15/05/2024 - 13:32 13

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme Projetos aprovados, na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2024, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.407/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”;
- Autógrafo de Lei nº 1.408/2024 – “Dispõe sobre Reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.409/2024 – “Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1.398, de 14 de março de 2024, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.410/2024 – “Dispõe sobre o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do Município e dá outras providências”.

97



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Nogueira

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.409, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1.398, de 14 de março de 2024, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os artigos 4º e 5º da Lei 1.398, de 14 de março de 2024, com a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação constante do orçamento:

082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
56 Fonte.....	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 48.600,00

Art. 5º Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão até os seguintes:

I – Entidade da Área do Social:

.
. .
. .
. .
. .

APAE.....R\$ 48.600,00

.
. .
. .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos em 3 de janeiro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 14 de maio de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.409, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1.398, de 14 de março de 2024, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os artigos 4º e 5º da Lei 1.398, de 14 de março de 2024, com a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação constante do orçamento:

082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
56 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 48.600,00

Art. 5º Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão até os seguintes:

I – Entidade da Área do Social:

•
•
•

APAE.....R\$ 48.600,00

•
•
•

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos em 3 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária-executiva